

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 26, 27 de junho de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Presidente Substituto

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto

ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA

Diretora de Atenção à Saúde

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Superintendente

FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA

Gerente de Atenção à Saúde

ANGÉLO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
LOTAÇÃO.....	04
Portaria nº 540 de 21 de junho de 2016.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 560 de 20 de junho de 2016.....	04
TORNAR SEM EFEITO.....	04
Portaria nº 531 de 14 de junho de 2016.....	04
DISPENSA.....	05
Portaria nº 465 de 17 de maio de 2016.....	05
Portaria nº 467 de 18 de maio de 2016.....	05
DESIGNAÇÃO.....	05
Portaria nº 464 de 16 de maio de 2016.....	05
Portaria nº 466 de 18 de maio de 2016.....	06
Portaria nº 468 de 24 de maio de 2016.....	06
Portaria nº 481 de 25 de maio de 2016.....	06
Portaria nº 482 de 25 de maio de 2016.....	07
Portaria nº 485 de 25 de maio de 2016.....	07
Portaria nº 492 de 27 de maio de 2016.....	07
Portaria nº 493 de 27 de maio de 2016.....	08
Portaria nº 494 de 30 de maio de 2016.....	09
Portaria nº 537 de 17 de junho de 2016.....	09
Portaria nº 538 de 17 de junho de 2016.....	09
Portaria nº 539 de 17 de junho de 2016.....	10
Portaria nº 558 de 24 de junho de 2016.....	10
Portaria nº 559 de 24 de junho de 2016.....	12
AFASTAMENTO.....	13
Portaria nº 541 de 27 de junho de 2016.....	13
Portaria nº 542 de 27 de junho de 2016.....	13
Portaria nº 543 de 27 de junho de 2016.....	14
Portaria nº 544 de 27 de junho de 2016.....	14
Portaria nº 545 de 27 de junho de 2016.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria nº 540 de 21 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARIANA DE LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO**, Médico, na UNIDADE MATERNO INFANTIL – Medicina Intensiva Neonatal, a partir do dia 28/03/2016.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 560 de 20 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA CRISTINA XAVIER SILVA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE Nº 14817515, para substituir **LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1013246, no período de 20/06/2016 a 08/07/2016, na Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 531 de 14 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 392 de 29 de abril de 2016 que concedia afastamento à servidora **AYREME WANDERLEY DUCAS E SILVA**, Médica Hepatologista, Matrícula SIAPE nº 1762993, para participar do Curso de Elastografia, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2016, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

DISPENSA

Portaria nº 465 de 17 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar AURIWERTON SANTOS LUCENA DE SOUSA, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 14460951, como Responsável Técnico da Fisioterapia no Serviço de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 467 de 18 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LÍVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2206931, como Fiscal do Contrato nº 03/2016, referente à Empresa GG Digital Point Serviços e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 464 de 16 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores FILIPE ESTRELA JOB E MEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2242282, MEG TATIANY TORRES SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2277412 e JOSÉ NASCIMENTO DE ASSIS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191589, para compor a Comissão de Sindicância referente a Empresa de Mineração Sublime.

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência do primeiro acima referido.

Nº 26, segunda-feira, 27 de junho de 2016

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 466 de 18 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar MARIA LUCRÉCIA DE AQUINO GOUVEIA, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1444134, como Responsável Técnico da Fisioterapia no Serviço de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 239, de 16 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 468 de 24 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, conforme a IN Nº 6/2013, art. 31, inciso 2º e a lei 8666/1993, art. 67.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato:

1. Gestora do contrato: SUELLIDA MANGUEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226739
2. Fiscal Técnico: DANILO RANGEL ARRUDA LEITE, Analista de TI, Matrícula SIAPE nº 1978134
3. Fiscal Administrativo: JOSUÉ DA SILVA NAZÁRIO, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº: 2277415

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 481 de 25 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RUBENS BATISTA BENEDITO, Farmacêutico, Matrícula SIAPE nº 2872946, como Fiscal do Contrato nº 18/2016 referente à Empresa Alere S/A

Nº 26, segunda-feira, 27 de junho de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 482 de 25 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RUBENS BATISTA BENEDITO, Farmacêutico, Matrícula SIAPE nº 2872946, como Fiscal do Contrato nº 19/2016 referente à Empresa Labinbraz Comercial Ltda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 485 de 25 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANALYANE CIBELLE MEDEIROS BRAGA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1445721, como Fiscal do Contrato nº 17/2016, referente à Empresa Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 492 de 27 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a equipe do Núcleo de Informática em Saúde – NIS do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, até ulterior deliberação:

Coordenador:

Alecsandro da Rocha, Enfermeiro Assistencial, Matrícula nº 2254735

Membros:

Ana Flávia Silva Amorim Arruda, Médica, Matrícula nº 1483670

Analyane Cibelle Medeiros Braga, Enfermeira, Matrícula nº 1445721

Helman Campos Martins, Médico, Matrícula nº 11173757

Izabel Barroso Augusto Formiga, Médico, Matrícula nº 334222

Marcelo Gonçalves Sousa, Médico, Matrícula nº 1485252

Maria Betânia da Silva Cesário, Técnico de Laboratório, Matrícula nº 335400

Nº 26, segunda-feira, 27 de junho de 2016

Moisés Diogo de Lima, Médico, Matrícula nº 1117374

Rubens Batista Benedito, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 1872946

Art. 2º - Estes profissionais terão a responsabilidade de:

- Liderar as implantações de módulos do AGHU dentro de sua unidade de lotação;
- Treinar colaboradores dentro da unidade com auxílio da Equipe de Suporte à Implantação e Sustentação de Sistemas (SIS);
- Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela EBSERH SEDE ou SGPTI do HULW com finalidade de aprimoramento em relação ao AGHU;
- Servir de apoio técnico inicial a equipe interna da unidade/setor;
- Participar de reuniões para alinhar informações sobre AGHU entre o SIS e as unidades locais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 493 de 27 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de Suporte à Implantação e Sustentação de Sistemas – SIS do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, até ulterior deliberação:

Coordenador:

Cláudia Batista Melo, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1214169

Membros:

Alecsandro da Rocha, Enfermeiro Assistencial, Matrícula nº 2254735

Danilo Rangel Arruda Leite Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1978134

Milton Paiva Neto, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2191623

Samyr Santos Delfino, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1167673

Art. 2º Estes profissionais terão a responsabilidade de:

- Implantar sistemas e módulos do AGHU;
- Treinar colaboradores na utilização dos sistemas;
- Prestar suporte técnico aos sistemas implantados;
- Prestar apoio ao Núcleo de Informática em Saúde – NIS;
- Coordenar reuniões com participação do NIS;
- Ser ponto de apoio entre o Hospital e a Sede em assuntos relacionados aos sistemas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Nº 26, segunda-feira, 27 de junho de 2016

Portaria nº 494 de 30 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar CARLOS CÉSAR SILVA ALVES, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1762943, como Fiscal do Contrato nº 04/2016 referente à Empresa Mais Vida Serviços de Saúde Ltda - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 537 de 17 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores RONALDO CARTAXO FILGUEIRAS, Chefe da Unidade de Almoxarifado, Matrícula SIAPE nº 335138; MARIA BETÂNIA VALE, Nutricionista Matrícula SIAPE nº 4131891 e EDMUNDO SOUZA BARROS JUNIOR, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, Matrícula SIAPE nº 1516333, para compor a Comissão de Inventários de materiais da Unidade de Almoxarifado do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para inserção no Sistema do AGHU.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência do primeiro acima referido.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo até 30 de junho de 2016 para concluir a contagem física, efetuar a conferência e realizar avaliação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 538 de 17 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ERIKA CRISTINA MÁXIMO RIBAS VIEIRA, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, Matrícula SIAPE nº 1516319; GILVANIA PATRICIO CORREIA PORTO, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2250108 e MICHELLE KARINE MARTINS, Chefe do Setor de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1326550, para compor a Comissão de Inventários de materiais da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para inserção no Sistema do AGHU.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência da primeira acima referida.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo até 30 de junho de 2016 para concluir a contagem física, efetuar a conferência e realizar avaliação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 539 de 17 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIA BETÂNIA DA SILVA CESÁRIO, Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 335400; SUZELENA OLIVEIRA DE LIMA, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, Matrícula SIAPE nº 1865674 e FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2191569, para compor a Comissão de Inventários de materiais da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para inserção no Sistema do AGHU.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência da primeira acima referida.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo até 30 de junho de 2016 para concluir a contagem física, efetuar a conferência e realizar avaliação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 558 de 24 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº **228 de 01 de março de 2016**.

Art. 2º **Designar**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2015, cujo objeto é a prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada e Continuada – Apoio Administrativo/Operacional, sendo a contratada a empresa JMT – Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH, os seguintes colaboradores:

I) Gestor do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	CAROLINE DE ARAÚJO CÂMARA	2261141
Suplente	ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS	2226684

II) Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	MARLENE BARBOSA DA SILVA	1116421
Suplente	ARTHUR FELIPE HYPÁCIO PESSOA DE ARAÚJO	2254751

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2191569
Suplente	SHAYENE VIEIRA RIBEIRO ALMEIDA	2238583

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 29/2015, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- IX) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- X) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- XI) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- XII) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XIII) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XIV) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Nº 26, segunda-feira, 27 de junho de 2016

XV) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

XVI) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

XVII) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

XVIII) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

XIX) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

XX) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

XXI) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

XXII) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

XXIII) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

XXIV) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 559 de 24 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 75 – EBSERH, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008,

RESOLVE:

Nº 26, segunda-feira, 27 de junho de 2016

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes a repactuação do Contrato nº 029/2015- UFPB e seus aditivos, celebrado com empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.442.731/0001-36, nos termos do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 23/2015.

- **Francisca Noberto da S. Oliveira**, Analista Administrativo-Contador, Mat. nº 2191569;
- **Caroline de Araújo Câmara**, Analista Administrativo-Contador, Mat. nº 2261141;
- **Roberta Franca Falcão Campos**, Assistente Administrativo, Mat. nº 2226684.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para apresentação do parecer conclusivo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

AFASTAMENTO

Portaria nº 541 de 27 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a funcionária **NILMA MARIA P.F.C. DE MEDEIROS**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1772583, para participar do 10º Congresso Paulista de Infectologia, na data de 23 a 27 de agosto, que acontecerá na cidade de Santos – SP.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 542 de 27 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a funcionária **CRISTIANE BEZERRA DA CRUZ COSTA**, Médica, Matrícula SIAPE nº 2242153, para participar do 20º Curso de Lentes de Contato – Cleber Godinho, na data de 07 a 13 de outubro, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte – MG.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Nº 26, segunda-feira, 27 de junho de 2016

Portaria nº 543 de 27 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a funcionária **RENATA DUCH**, Terapeuta Ocupacional, Matrícula SIAPE nº 1119792, para participar do evento Bobath Adulto, na data de 23 de novembro a 03 de dezembro, que acontecerá na cidade de Recife – PE.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 544 de 27 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao funcionário **FERNANDO JOSE FIRMINO NOBREGA**, Médico, Matrícula SIAPE nº 2206968, para participar do II Congresso Brasileiro de Doenças Funcionais do Aparelho Digestivo, na data de 28 a 31 de julho, que acontecerá na cidade de Gramado – RS.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 545 de 27 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a funcionária **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA**, Psicóloga Organizacional, Matrícula SIAPE nº 2191538, para participar do VII CBPOT – Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho, na data de 13 a 16 de julho, que acontecerá na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros